



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5758 - Quinta-feira, 24 de maio de 2018

**Divulgação:** Quinta-feira, 24 de maio de 2018    **Publicação:** Sexta-feira, 25 de maio de 2018

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.411, DE 16 DE MAIO DE 2018, que "estabelece diretrizes a serem observadas pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal, Direta e Indireta, nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos e dispensa o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no país que se destinem a fazer prova nesses órgãos e entidades."**

LEI Nº 12.411, DE 16 DE MAIO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223716\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223716_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.990, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "regulamenta, no âmbito da**

**Administração Pública Municipal, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inc. XXXIII do art. 5º, no inc. II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, cria a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Municipal (CMRI)."**

DECRETO Nº 19.990, DE 23 DE MAIO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223814\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223814_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.993, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "revoga o Decreto nº 16.065, de 12 de setembro de 2008, que permitiu o uso à Associação Dos Moradores Da Interap (AMINTERCAP), do próprio municipal localizado na Rua Nelson Zang nº 451."**

DECRETO Nº 19.993, DE 23 DE MAIO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223815\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223815_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.992, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "revoga o Decreto nº 17.996, de 27 de setembro de 2012, que permitiu o uso de próprio municipal à empresa Engisul Comércio de Extintores LTDA., localizado na Rua União nº 50."**

DECRETO Nº 19.992, DE 23 DE MAIO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223816\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223816_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.991, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "permite o uso do próprio municipal denominado Restaurante Panorâmico do Parque da Orla do Guaíba à empresa Boteco do Sol EIRELI."**

DECRETO Nº 19.991, DE 23 DE MAIO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223817\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223817_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.997, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "revoga o Decreto nº 18.380, de 19 de agosto de 2013, que institui o Caderno de Encargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal de Transportes (SMT)."**

DECRETO Nº 19.997, DE 23 DE MAIO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223820\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223820_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.996, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "permite o uso oneroso à empresa MRV Engenharia e Participações S.A. do próprio municipal localizado no Beco Fernando Souto da Silva s/nº."**

DECRETO Nº 19.996, DE 23 DE MAIO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223821\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223821_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.995, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "permite o uso oneroso à empresa MRV Engenharia e Participações S.A. do próprio municipal localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia nº 2476 (Fundos)."**

DECRETO Nº 19.995, DE 23 DE MAIO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223822\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223822_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.994, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "revoga o Decreto nº 18.384, de 21 de agosto de 2013, que permitiu o uso ao Grupo Escoteiro Harmonia, do próprio municipal localizado na Rua Monroe nº 96, no Bairro Santa Tereza."**

DECRETO Nº 19.994, DE 23 DE MAIO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223823\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223823_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 360/2017, publicada na edição de 12/09/2017 do Diário Oficial, que designou servidores para constituírem a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Imóveis Abandonados – CAGIM, a fim de INCLUIR os seguintes servidores, com efeitos a contar de 12/09/2017: MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, matrícula 547661/1, Assistente Administrativo, como Secretária, ELEONORA BRAZ SERRALTA, matrícula 518879/5, Procuradora Municipal, ambas da Procuradoria-Geral do Município (PGM); CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, matrícula 257944/2, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); ÉMERSON CORREA DA SILVA, matrícula 912144/3, Assessor, titular, e ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula 678664/1, Arquiteto, suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); EXCLUIR SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, matrícula 1115626/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); e, com efeitos a contar de 05/03/2018, INCLUIR TELMO SAMPAIO, matrícula 1179993/1, Engenheiro, titular, em substituição ao servidor PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 173554/2, Arquiteto, ambos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), e LEANDRO BITTENCOURT AVILA, matrícula 1372017/2, Gerente de Parque, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), com base no Decreto Municipal nº 19.622, de 28 de dezembro de 2016, devendo a comissão elaborar relatórios mensais e incluir o mesmo no processo SEI, até o ultimo dia útil do mês, através da Portaria 181, de 23/05/2018. (Processo 16.0.000062540-3)

**DESIGNA** BÁRBARA BAUM VIVIAN, matrícula 133293.7, CAROLINE POLETO BOSAK, matrícula 133296.1, Auditoras de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município e MATEUS FARIAS KLEIN, matrícula 1139690, Assessor Técnico, da Procuradoria-Geral do Município, para comporem Comissão Especial da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Município, com o objetivo de completar os trabalhos já realizados pela comissão instituída pela Portaria nº 358/2017, agregando as informações do sistema SIAT relativos a isenções fiscais concedidas por meio do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte - PROESPORTE, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente ato, através da Portaria 178, de 23/05/2018. (Processo 17.0.000074273-2)

**DESIGNA** LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, matrícula 99447.1, titular, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 111663.0, suplente, e CRISTIANA BOECKEL MENDES, matrícula 111663.0, suplente, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, para o triênio 01/01/2018 a 31/12/2020, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 4.080/75, e art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria 179, de 23/05/2018. (Processo 16.17.000002638-1)

**DESIGNA** CLAUDIA LAYDNER, titular, GISELE ROSA DOS SANTOS, suplente, e MARIA LUCIA BERNARDES COELHO, suplente, como representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, para o triênio 01/01/2018 a 31/12/2020, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 4.080/75, e art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria 180, de 23/05/2018. (Processo 16.17.000002636-5)

**DISPENSA** VERA REGINA PONZIO HECKER, matrícula 501090, da Presidência interina da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, a contar de 21/05/2018, e DESIGNA JOEL LOVATTO, matrícula 1270966, para responder interinamente pelo cargo de Presidente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, a contar de 21/05/2018, através da Portaria 184, de 23/05/2018. (Processo 18.15.000000024-9)

**TORNA PÚBLICA** a decisão relativa ao servidor EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, da Secretária Municipal de Saúde, proferida em 11 de julho de 2012, em consonância com Parecer 110/12, da ASSEJUR/GP, no Processo 001.049015.11.7, folhas 32 a 35. Através da Portaria 183, de 23/05/18. (Processo 001.049015.11.7)

**TORNA PÚBLICA** a decisão relativa ao servidor ALBERTO MOURA TERRES, matrícula 540101, da Secretária Municipal de Saúde, proferida em 26 de dezembro de 2016, em consonância com Parecer nº 21680/2016, do COMAP, no Processo 001.208966.15.3/SMS, folha 129. Através da Portaria 182, de 23/05/2018. (Processo 001.208966.15.3)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 33969.9, titular e GIANE PRENICKA, matrícula 110468302, suplente, fiscais do contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE 235/2017, registro 66572, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TECPRINTERS - TECNOLOGIA DE

IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-47 , cujo objeto é a contratação para prestação de Serviços de Locação/Comodato de máquinas multifuncionais ao Corpo de Bombeiros Militar de Porto Alegre, através das expensas do FUMREBOM, por 12 meses a contar de 08 de maio de 2018. Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016. Portaria 84/18 de 22/05/2018. (Processo SEI 18.0.000014624-9)

**DESIGNA** GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VI/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305006, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 16/06/2018 a 30/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 85 de 22/05/2018 ().

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1971191, publicada em 05/07/2017 no Diário Oficial de Porto Alegre, em relação à servidora ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 1110934, como Secretária, passando a ser ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN, 983837, como Secretária; todos os demais participantes permanecem os mesmos, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, atendendo ao disposto no Artigo 22 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, no âmbito da Administração Centralizada, de 04/06/2018 a 31/07/2019, Portaria 3945135 de 18/05/2018 (processo 17.0.000041918-4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 15/05/2018, em relação a FABIANE TISKIEVICZ, 387591/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2110 de 28/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1848 de 16/05/2018 (Processo 16.0.000015068-5).

**CESSA**, a contar de 01/06/2018, em relação a FERNANDO BOURSCHEIT, 908840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5222 de 02/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/12/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2066 de 22/05/2018 (Processo 18.0.000046998-6).

**CONVOCA** FERNANDO BOURSCHEIT, 908840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2067 de 22/05/2018 (Processo 18.0.000046998-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 005 de 11/01/2018, divulgada no DOPA de 12/01/2018 INCLUINDO, para o período de 20 de maio a 28 de dezembro de 2018, o Administrador MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, matrícula 1108522, como Ordenador de Despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme Portaria 016, de 14/05/2018 (Processo 18.0.000048145-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RUDIMAR DE SOUZA PINTO, 76767/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo ERONILTO DA ROSA D'AVILA, 91264/2, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JOAO CARLOS ALMEIDA LANES, 91604/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE OSMAR ALVES, 93315/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JOAO CARLOS GOULART DA SILVA, 93364/5, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 12/03/2018 a 17/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** PAULO RICARDO POERSCH GODOY, 101233/4, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ABRAAO SOARES, 180789/3, Calceteiro, OP11904, por motivo de Férias, de 18/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** VALDIR RIBEIRO DA LUZ, 102122/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002,

do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 14/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 110507/3, Maquinista, OP11704, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 21/02/2018 a 11/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 181162/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, substituindo GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 25/01/2018 a 05/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 032 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 181162/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/01/2018 a 24/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 031 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JULIO REDIMAR RAMOS DA SILVA, 195124/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo GENECI MARTINS LANES, 294424/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 017 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** AIRTON SALINES THOMAZ, 214283/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** PAULO SERGIO JEREMIAS, 247100/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/02/2018 a 20/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA, 247409/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de Férias, de 16/02/2018 a 02/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, 204332/2, Calceteiro, OP11904, por motivo de Férias, de 07/02/2018 a 13/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 034 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo AMAIR LEAL SOARES, 214842/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 24/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** TELMO ANTONIO DA SILVA, 292142/1, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, 204332/2, Calceteiro, OP11904, por motivo de Férias, de 15/01/2018 a 04/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 033 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** ADAO DA SILVA LOURENCO, 294151/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JAIRO DA ROZA BATISTA, 96432/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Leste/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, por motivo de Férias, de 12/03/2018 a 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Leste/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106,



por motivo de Férias, de 17/01/2018 a 29/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** DEOLI DA ROCHA FRAGA, 214064/4, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Para Tratar de Saúde, de 08/01/2018 a 30/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 14/05/2018 ().

**DESIGNA** AIRTON JOB DE BITTENCOURT, 73468/4, Asfaltador, OP11804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ABRAAO SOARES, 180789/3, Calceteiro, OP11904, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 17/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 024 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** RUDIMAR DE SOUZA PINTO, 76767/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo ERONILTO DA ROSA D'AVILA, 91264/2, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** EDEGAR DOS SANTOS SOUZA, 84314/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 17/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 027 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JOAO CARLOS ALMEIDA LANES, 91604/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE OSMAR ALVES, 93315/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JOAO CARLOS GOULART DA SILVA, 93364/5, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 12/03/2018 a 17/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** PAULO RICARDO POERSCH GODOY, 101233/4, Apontador, AC10304, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ABRAAO SOARES, 180789/3, Calceteiro, OP11904, por motivo de Férias, de 18/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** VALDIR RIBEIRO DA LUZ, 102122/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 14/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTACCA, 110507/3, Maquinista, OP11704, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 21/02/2018 a 11/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 181162/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, substituindo GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 25/01/2018 a 05/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 032 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 181162/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/01/2018 a 24/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 031 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** JULIO REDIMAR RAMOS DA SILVA, 195124/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo GENECI MARTINS LANES, 294424/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 017 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** AIRTON SALINES THOMAZ, 214283/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** PAULO SERGIO JEREMIAS, 247100/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/02/2018 a 20/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo AMAIR LEAL SOARES, 214842/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 24/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** TELMO ANTONIO DA SILVA, 292142/1, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, 204332/2, Calceteiro, OP11904, por motivo de Férias, de 15/01/2018 a 04/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 033 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** ADAO DA SILVA LOURENCO, 294151/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JAIRO DA ROZA BATISTA, 96432/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Leste/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, por motivo de Férias, de 12/03/2018 a 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** RUDIMAR DE SOUZA PINTO, 76767/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/03/2018 a 18/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 043 de 15/05/2018 ().

**DESIGNA** DEOLI DA ROCHA FRAGA, 214064/4, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo GENECI MARTINS LANES, 294424/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 07/03/2018 a 28/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto

15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045 de 15/05/2018 ().

**DESIGNA** IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 19/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 044 de 15/05/2018 ().

**DESIGNA** JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA, 247409/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de Férias, de 16/02/2018 a 02/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, 204332/2, Calceteiro, OP11904, por motivo de Férias, de 07/02/2018 a 13/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 034 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Leste/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, por motivo de Férias, de 17/01/2018 a 29/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** DEOLI DA ROCHA FRAGA, 214064/4, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Para Tratar de Saúde, de 08/01/2018 a 30/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 14/05/2018 ().

**DESIGNA** AIRTON JOB DE BITTENCOURT, 73468/4, Asfaltador, OP11804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ABRAAO SOARES, 180789/3, Calceteiro, OP11904, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 17/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 024 de 11/05/2018 ().

**DESIGNA** EDEGAR DOS SANTOS SOUZA, 84314/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002,

do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 17/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 027 de 11/05/2018 ().

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Assessoria de Estudos e Pesquisas/Secretaria Municipal da Cultura, 10004003, substituindo LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 02/04/2018 a 15/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 48 de 22/05/2018 ().

**DESIGNA** VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Assessoria de Estudos e Pesquisas/Secretaria Municipal da Cultura, 10004003, substituindo LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 02/05/2018 a 16/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 49 de 22/05/2018 ().

**DESIGNA** LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Administracao, 11160001, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, substituindo INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/05/2018 a 15/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 50 de 23/05/2018 ().

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 25/05/2018 até 25/09/2018, os servidores ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174/9, Engenheiro Químico, ADRIANE ALVES SILVA, 658847/3, Apontador, VILCA INÊS MARQUES VELHO, 54428/1, Agente de Fiscalização, CLÁUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmacêutico, NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 456400/1, Enfermeiro, MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmacêutico, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, Enfermeiro, CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 485230/4, Enfermeiro, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 3334545/1, Administrador, ISMAEL EGGERS, 1355562/1, Administrador, MAYRA ALVES MEOTTI, 2900385, Técnica em Saúde Bucal do IMESF, ROSELE DE FELIPPE WITTEE NEETZOW, 1400177, Assessor Técnico da SMAM, EDUARDO FLECK, 658653/2, Engenheiro do DMLU, para sob a coordenação do primeiro, participarem do Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde e de Projeto Básico de Contratação do Serviço de Resíduos, através da Portaria 429 de 22/05/2018 (processo 18.0.000047802-0).

**DESIGNA** ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Premio, de 18/05/2018 a 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 414 de 16/05/2018 ().

**DESIGNA** CAROLINA TOSETTO CACHOEIRA, 1340298/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/06/2018 a 10/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 427 de 23/05/2018 ().

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANDRE LUIS BARROS COELHO, 209743/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento - Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/01/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 901 de 22/05/2018 (Processo 18.10.000002712-4).

**CONCEDE** a LUIZ FERNANDO BARBOZA OSORIO, 741751/02, Operário Especializado, OB20502, da Equipe Ete Rubem Berta/C-ETENORTE/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 01/11/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 899 de 22/05/2018 (Processo 18.13.000003179-4).

**CONCEDE**, a ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 09/03/2018 a 08/11/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 902 de 23/05/2018 (Processo 17.10.000002847-8).

**CONCEDE**, a CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 26/04/2018 a 01/12/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 903 de 23/05/2018 (Processo 18.10.000001272-0).

**DESIGNA** CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/04/2018 a 16/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 905 de 23/05/2018 (Processo 17.10.000004926-2).

**DESIGNA** RAFAEL VENDITI DE LEO, 1112694/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 08/04/2018 a 17/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 904 de 23/05/2018 (Processo 17.10.000003157-6).

**DESIGNA** ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CARLOS ALVES SCHARDOSIM, 311318/3, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 14/05/2018 a 12/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 910 de 23/05/2018 (Processo 18.10.000004095-3).

**DESIGNA** KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 14/05/2018 a 28/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 911 de 23/05/2018 (Processo 18.10.000000063-3).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/05/2018 a 04/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 913 de 23/05/2018 (Processo 16.10.000000556-1).

**MODIFICA**, em relação a FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, 708050/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 997, de 21/06/2017, que concedeu gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", quanto à data final, que passa a ser 31/05/2018,

através da Portaria 900 de 22/05/2018 (Processo 17.10.000000282-7).

**MODIFICA**, em relação a LEONARDO BONO, 1151657/2, Adido, os efeitos da Portaria 855, de 17/05/2018, que o designou para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 17.10.000007069-5, com a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, CNPJ 00.809.489/0001-47, quanto ao período, que passa a ser 30/01/2018 a 29/01/2019, através da Portaria 912 de 23/05/2018 (Processo 17.10.000007069-5).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 28/05/2018 a 28/05/2019, com base no art. 25, inciso I, do Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 251, de 22/05/2018 (Processo 17.15.000006001-7).

| <b>NOME</b>                    | <b>MATRÍCULA</b> | <b>PARTICIPAÇÃO</b> | <b>CONDIÇÃO</b> |
|--------------------------------|------------------|---------------------|-----------------|
| EDUARDO PAPPEN NEITZKE         | 903600/02        | Titular             | Presidente      |
| MARTA BORBA SILVA              | 302548/04        | Titular             | Membro          |
| VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN  | 1415077/01       | Titular             | Membro          |
| SUELY SILVA SANTOS             | 482710/02        | Titular             | Membro          |
| ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA      | 761361/01        | Titular             | Membro          |
| JUCEMARA SILVA BELTRAME        | 759317/06        | Titular             | Membro          |
| CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA | 721880/02        | Suplente            | Membro          |
| ALINE ESPINDOLA DORNELLES      | 762602/01        | Suplente            | Membro          |
| RODRIGO FRANKLIN DA SILVA      | 1367102/01       | Suplente            | Membro          |
| DANISIA GALVARROS NUNS         | 488437/03        | Suplente            | Membro          |
| KATIA COSTA DA ROSA            | 760782/01        | Suplente            | Membro          |
| ROGERIO RODRIGUES FERREIRA     | 678251/06        | Suplente            | Membro          |

## **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 104 de 10/05/2018 (processo SEI 18.13.000002482-8).

| Pensionista           | Matrícula  | Ex-servidor               | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------|------------|---------------------------|-----------|---------------|
| MARIA LEONIDA HILGERT | 34384/01-1 | HERMOGENES MARIA DA SILVA | 34384/01  | 22/03/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 100 de 08/05/2018 (processo SEI 18.13.000002799-1).



| Pensionista                       | Matrícula   | Ex-servidor                | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------------------|-------------|----------------------------|-----------|---------------|
| ANTONIA CARLOTA DA ROSA           | 696460/03-1 | SEVERIANO JOSE DA ROSA     | 696460/03 | 14/04/2018    |
| AUGUSTA MARIA TOMAZ               | 735684/03-1 | ADEMAR TOMAZ               | 735684/03 | 17/04/2018    |
| JUREMA ANTONIA DA ROSA MENDES     | 695637/03-1 | ARMANDO MENDES             | 695637/03 | 13/04/2018    |
| MARIA DILURDES BARROS DA SILVEIRA | 28074/01-1  | ANTONIO INACIO DA SILVEIRA | 28074/01  | 18/04/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 101 de 08/05/2018 (processo SEI 18.13.000002799-1).

| Pensionista                     | Matrícula   | Ex-servidor              | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------------------|-------------|--------------------------|-----------|---------------|
| ENEDINA SCOMAZZON PEREZ         | 23878/01-1  | GREGORIO PEREZ           | 23878/01  | 10/04/2018    |
| MARIA JANDYRA STIVAL GIACOMELLI | 90570/02-2  | EDSON JAIR GIACOMELLI    | 90570/02  | 10/04/2018    |
| CLAUDETE ARAUJO DE AQUINO       | 658355/01-1 | AILTO FERNADES DE AQUINO | 658355/01 | 13/04/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 102 de 10/05/2018 (processo SEI 18.13.000002756-8).

| Pensionista             | Matrícula   | Ex-servidor           | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------|-------------|-----------------------|-----------|---------------|
| IRENE DAL MAGRO MACHADO | 698833/03-1 | JORGE ALBERTO MACHADO | 698833/03 | 25/04/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 72 de 24/04/2018 (processo SEI 18.13.000002481-0).

| Pensionista              | Matrícula   | Ex-servidor                     | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|
| ILSA ROSA FRAGA          | 128263/01-1 | VALDIR AVILA FRAGA              | 128263/01 | 02/02/2018    |
| MARIA ELY LIMA MICELI    | 6595/01-1   | RAMIRO CAETANO MICELI           | 6595/01   | 08/02/2018    |
| MARIA CELIA ROSA SANTOS  | 131882/04-1 | ANTONIO ROBERTO SILVEIRA SANTOS | 131882/04 | 04/02/2018    |
| MARIA DOS SANTOS DE LIMA | 27124/01-1  | ALMIRO MENEZES DE LIMA          | 27124/01  | 19/03/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 112 de 10/05/2018 (processo SEI 18.13.000002475-5).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------|-----------|-------------|-----------|---------------|
|             |           |             |           |               |

CLERIA LACERDA DA COSTA|42460/01-1|SEVERINO VASCONCELOS DA COSTA|42460/01| 14/02/2018

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 99 de 27/04/2018 (processo 18.13.000002472-0).

| Pensionista          | Matrícula  | Ex-servidor         | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiário remanescente | Matrícula  |
|----------------------|------------|---------------------|-----------|---------------|---------------------------|------------|
| ZULMIRA MACHADO DURO | 25632/01-2 | SERGIO PARETTA DURO | 25632/01  | 15/02/2018    | MARIA SILVEIRA DURO       | 25632/01-1 |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 73 de 26/04/2018 (processo 18.13.000002300-7).

| Pensionista         | Matrícula | Ex-servidor               | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------|-----------|---------------------------|-----------|---------------|
| ROSA CORREA CARDOZO | 8117/01-1 | ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA | 8117/01   | 26/03/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 75 de 27/04/2018 (processo SEI 18.13.000002155-1).

| Pensionista           | Matrícula   | Ex-servidor       | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiário remanescente | Matrícula   |
|-----------------------|-------------|-------------------|-----------|---------------|---------------------------|-------------|
| RENATO DA SILVA GOMES | 128160/03-2 | EMIR ROSADO GOMES | 128160/03 | 30/03/2018    | FERNANDO DA SILVA GOMES   | 128160/03-3 |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 77 de 27/04/2018 (processo SEI 18.13.000002151-9).

| Pensionista                    | Matrícula   | Ex-servidor              | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------------|-------------|--------------------------|-----------|---------------|
| MARLY TEREZINHA LONGARAY ROCHA | 735192/01-1 | JOSE MARIO PEDROSO ROCHA | 735192/01 | 21/03/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 78 de 27/04/2018 (processo SEI 18.13.000002142-0).

| Pensionista          | Matrícula   | Ex-servidor                | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------|-------------|----------------------------|-----------|---------------|
| JOAO CARLOS DE SOUZA | 415513/01-1 | NOELI REIS TORRES DE SOUZA | 415513/01 | 26/03/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 79 de 27/04/2018 (processo 18.13.000002137-3).

| Pensionista            | Matrícula  | Ex-servidor      | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------|------------|------------------|-----------|---------------|
| ISAURA VIEIRA DE FRAGA | 45059/01-1 | ZEFERINO ANTONIO | 45059/01  | 20/03/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 80 de 27/04/2018 (processo 18.13.000002127-6).

| Pensionista            | Matrícula  | Ex-servidor         | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------|------------|---------------------|-----------|---------------|
| IARA NUNES DE OLIVEIRA | 83220/01-1 | GABRIEL DE OLIVEIRA | 83220/01  | 20/03/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 98 de 27/04/2018 (processo 18.13.000002117-9).

| Pensionista                 | Matrícula | Ex-servidor           | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|-----------|---------------|
| ADILES VILLANOVA DOS SANTOS | 7381/01-1 | JOAO LOPES DOS SANTOS | 7381/01   | 28/03/2018    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 74 de 26/04/2018 (processo SEI 18.13.000001991-3).

| Pensionista                          | Matrícula  | Ex-servidor                   | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------------------|------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| MARIA DE LOURDES MACHADO DA SILVEIRA | 39862/01-1 | WALDOMIRO CANDIDO DA SILVEIRA | 39862/01  | 08/03/2018    |

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000045674-4** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Faltas nos dias 20,21,22,23,26,27,28 e 29 de março de 2018, relativas ao servidor SOLON BRUN BERESFORD, 1420054/1, Supervisor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com base na análise da área técnica competente.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000021331-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 15/12/2017, 20/12/2017 e 29/12/2017, relativa à servidora MARIA ENCARNACION, 42892.1/04, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000004256-5** - DEFERE, em 22/05/2018, em relação a JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE, 706362, Montador Eletromecânico, OP20206, da Equipe de manutenção Predial I, o pedido de abono de meia-falta do dia 30/11/2017, com base na manifestação da chefia.

**Processo 18.13.000002804-1** - DEFERE, em 22/05/2018, em relação a MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Norte, o pedido de abono de falta no período de 03/03/2018 a 30/04/2018, com base na manifestação da Unidade Médica Pericial Previdenciária/PREVIMPA.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000002375-9** – DEFERE, em 22/05/2018, em relação a JANAINA GOMES SOARES, 487950, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2124 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Canoas – 10/05/2010 a 02/03/2016.

**Processo 18.13.000002412-7** – DEFERE, em 22/05/2018, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 452 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Engesolo Engenharia LTDA – 20/06/1988 a 16/09/1989.

**Processo 18.13.000002421-6** - DEFERE, em 22/05/2018, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1127 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Thionville do Brasil LTDA-ME – 01/11/1983 a 09/03/1984;

SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande d – 23/03/1998 a 17/12/2000.

**Processo 18.13.000002467-4** – DEFERE, em 22/05/2018, em relação a ROSANIA GOMES MOREIRA, 941132, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3175 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Gboex-Drogarias e Farmácias LTDA – 01/05/1990 a 04/06/1990;

Embras-Empresa Brasileira de Eng Projetos e Repres LTDA – 30/01/1991 a 28/02/1991;

Clínica e Cirurgia Ortopédico Traumatológica S/S LTDA – 01/05/1992 a 01/09/1993;

Secretaria da Educação – 03/10/2011 a 15/07/2013 e 16/07/2013 a 29/12/2014;

L.D.V. Educação Infantil LTDA – 19/05/2015 a 30/07/2015;

Empregador não informado – 01/12/1987 a 30/05/1988; 01/06/1988 a 30/06/1989; 01/09/1989 a 30/11/1989; 01/03/1991 a 30/10/1991; 01/11/2015 a 30/11/2015 e 01/09/1985 a 30/10/1986.

**Processo 18.13.000002498-4** - DEFERE, em 22/05/2018, em relação a SANDRA REGINA ROSA, 1332465, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1441 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

WR Textil Industria e Comércio LTDA-massa falida – 17/11/1989 a 01/02/1990; 20/08/1991 a 18/09/1991 e 01/12/1992 a 24/12/1992;

Octaviano Flores Mafalda – 07/11/1990 a 28/12/1990;

De Carli Supermercado LTDA – 01/12/1993 a 18/04/1995; 01/10/1995 a 30/11/1996 e 16/07/1997 a 04/08/1997;

Sociedade Beneficente São Francisco de Sales – 01/10/1997 a 05/01/1998 e 02/03/1998 a 30/09/1998.

**Processo 18.13.000002527-1** – DEFERE, em 22/05/2018, em relação a SAMIRA BRANDAO GIL, 1405233, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6552 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 01/06/1998 a 08/05/2016.

**Processo 18.13.000002530-1** - DEFERE, em 22/05/2018, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147, engenheiro da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 501 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia Zaffari Comércio e Indústria – 01/11/1989 a 12/01/1990;

Importadora e Exportadora Senhor dos Passos Ltda – 13/01/1990 a 16/03/1991.

**Processo 18.13.000002574-3** - DEFERE, em 22/05/2018, em relação a POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 855 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 01/11/1975 a 30/11/1975;

Empregador não Informado – 01/02/1975 a 30/09/1975 e 01/01/1973 a 31/07/1974.

**Processo 18.13.000002581-6** - DEFERE, em 22/05/2018, em relação a MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817, eletrotécnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1642 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Alfredo Fockink e CIA LTDA – 03/11/1986 a 13/10/1987;

Montreal Engenharia S/A – 21/10/1987 a 29/01/1988;

Tecno Moagens LTDA – 21/03/1988 a 25/04/1989;

Magna Engenharia LTDA – 08/08/1989 a 14/01/1991.

**Processo 18.13.000002589-1** – DEFERE, em 22/05/2018, em relação a FERNANDO MARQUES HENRIQUES JUNIOR, 343514, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4236 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 08/01/1975 a 02/12/1975;

Associação Encarnacion Bilya – 01/12/1979 a 17/12/1981;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 18/12/1985 a 03/05/1993;

Município de Cachoeirinha – 04/05/1993 a 11/08/1994.

**Processo 18.13.000002639-1** – DEFERE, em 22/05/2018, em relação a VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1630 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 04/07/2006 a 19/12/2010.

**Processo 18.13.000002502-6** – DESAVERBA, em 22/05/2018, quanto ao tempo de contribuição, em relação a NINA ROSA GERZSON DE BRITTO ARAUJO, 317278, nutricionista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do processo 001.012830.97.6, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1277 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sul Brasileiro Crédito Financeiro e Investimento-10.12.1984 a 14/01/1985;  
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural-04/02/1985 a 19/03/1987;  
Conselho Regional de Nutricionistas-2ª Região-04/01/1988 a 14/04/1989.

**Processo 18.13.000002521-2** – INDEFERE, em 22/05/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CAROLINE CALAMUCCI ROMANI, 1221426, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 019/2018

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 29 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 29 DE MAIO DE 2018**

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto : ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1 ) PROCESSO 1700.001068.85.7

Recorrido : GREMIO NAUTICO UNIÃO

RELATOR - VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO 1800.000397.01.2

Recorrida : IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO ELEITORAL - COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST/PGM

EDITAL 01/2018

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para Eleição dos Integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST da Procuradoria-Geral do Município, constituída pela Portaria 42, de 04/05/2018, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 24/05/18 a 01/06/18 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST/PGM, Gestão 2018-2020. As inscrições serão efetuadas na sede da PGM, Rua Siqueira Campos, 1300, Sala 1301, com os integrantes da Comissão Eleitoral, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 18h (Processo SEI 18.0.000037377-6).

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**PAULO RICARDO RAMA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2018**

Dispõe sobre a definição do conceito de bar, restaurante, lancheria e café, para efeitos de concessão de alvarás de localização e funcionamento e aplicação do decreto nº 19.962 de 03 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não há definição legal do conceito de bar, restaurante, lancheria e café no município de Porto Alegre;

Considerando a necessidade de estabelecer de forma mais clara o enquadramento do estabelecimento quando do seu licenciamento para localização e funcionamento; e

Considerando que tal definição auxiliará na aplicação do Decreto nº 19.962/18,

#### **RESOLVE:**

1. Conceituar a atividade de Bar como estabelecimento que tem como objetivo principal a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, e acessoriamente a venda de alimentos. Atende seus clientes em pé ou acomodados;
2. Conceituar a atividade de Restaurante como estabelecimento que tem como objetivo principal a venda de alimentação com preparação em cozinha no local, e acessoriamente a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Atende seus clientes sentados à mesa, e com opção de área de espera;
3. Conceituar a atividade de Lancheria como estabelecimento que tem como objetivo principal a venda de lanches de preparação rápida e venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Atende seus clientes preferencialmente sentados à mesa ou no balcão;
4. Conceituar a atividade de Café como estabelecimento que tem como objetivo principal a venda de café e seus acompanhamentos. Atende seus clientes preferencialmente sentados à mesa ou no balcão;
5. A relação dos documentos necessários e a análise quanto ao enquadramento do estabelecimento, quando da solicitação de alvará de localização e funcionamento, será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
6. A Administração Pública Municipal se orientará pelos conceitos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****EDITAL 09/2018****PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE**

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

| <b>CATEGORIA</b> | <b>CURSO</b> | <b>VAGAS</b> | <b>CADASTRO DE RESERVA</b> |
|------------------|--------------|--------------|----------------------------|
| A                | ENSINO MEDIO | 02           | SIM                        |

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

**3. DA PROVA**

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 02 (duas) horas para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

**4. DO DESEMPATE**

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

**6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo

determinado.

## **7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios)

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Estágios/DMAE.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 18.0.000026976-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como, a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 173/2017, do Processo nº 001.000317.17.9, à empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 21.515.353/0001-02, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000026976-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 18.0.000007994-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 27 (vinte e sete) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como, a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico 158/2016, do Processo 001.006676.16.2, à empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA., CNPJ 16.677.803/0001-15, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000007994-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/2018**  
**PROCESSO 001.000651.17.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** – ITENS: 28, 35, 41, 44, 58, 62, 71, 72 e 73.

**GUSTAVO ZORTÉA** – ITENS 15, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 37, 46, 52, 53, 55, 56, 61, 63, 66, 67 e 68.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS: 29, 39 e 45.

**FERRAGEM TEMPO REAL LTDA.** – ITENS: 07, 09, 12, 40, 50, 54 e 60.

**MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP.** – ITENS: 22, 57 e 59.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS 01, 02, 03, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 32, 36, 42, 51, 65, 74 e 75.

**DESERTOS** - ITENS: 69.

**FRACASSADOS** – ITENS: 04, 05, 06, 08, 20, 21, 33, 34, 38, 43, 47, 48, 49, 64, 70

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 142/2017 - PROCESSO 18.0.000034868-2, quanto à planilha de custos do Anexo I - Projeto Básico e item 7 do Edital.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 07 de junho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO: 17.0.000093143-8**

**INTERPELADA:** CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 10.839,93 (Dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO: 17.0.000084371-7**

**INTERPELADA:** Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda, CNPJ nº 03.697.382/0001-42

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 46.113,41 (quarenta e seis mil, cento e treze reais e quarenta e um centavo) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENENTE:** Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul

**CNPJ:** 04.580.781/0001-91

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOIDOSO.

**VALOR:** R\$ 98.667,00 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

**PROCESSO 17.0.000018448-9**

Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

**GUSTAVO PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000039484-3

**AUTUADO:** IDA REGINA BURMANN CARVALHO

**CPF:** 295.663.390-20

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186825

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186825, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (3272703), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000043444-6

**AUTUADO:** RESTAURANTE E LANCHERIA TEMPERO DA NANA LTDA – ME

**CNPJ:** 14.598.581/0001-10

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186838

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186838, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3255315), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000033251-1

**AUTUADO:** LUIZ VANDERLEI DE SOUZA FAGUNDES

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 189814

**ATA:** 166/2018 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189814, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao

disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000040146-7

**AUTUADO:** GERSON FERNANDO ATKINSON

**CPF/MF:** 006.383.600-99

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 188654

**ATA:** 143/2018 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 188654, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, I, c/c §1.º do mesmo artigo da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, IX, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000040303-6

**AUTUADO:** JMC EIRELI - ME, "Kennedy Ecokids"

**CNPJ:** 09.322.028/0001-10

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187411

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187411, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (3263514), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a multa de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000057759-0

**AUTUADO:** TEODORO REITBERGER FILHO

**CPF:** 504.438.950-15

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186898

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186898, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3269596), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a multa de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000077177-9, mantém o Auto de Infração 131633 e aplica à Comercial de Tintas Cunha Ltda., CNPJ 93.379.840/0005-11, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 083/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000046675-5, mantém o Auto de Infração 148728 e aplica ao Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0512-99, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 093/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 18.0.000030014-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PETRY LTDA, CNPJ 94.604.634.0001-05

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renova o prazo do contrato 2260 até o dia 19/07/2018

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de caminhão Mercedes Benz 1318.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## TERMO DE INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000036379-7

**CONTRATADO:** Eduardo Cardoso Batista

**OBJETO:** serviços prestados como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.

**VALOR:** R\$ 1000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339092399900-1204

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000036636-2

**CONTRATADO:** Paulo Cesar Guerra Dias

**OBJETO:** serviços prestados como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação de Teatro 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339092399900-1204

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de maio de 2018.

**AUTUADO:** PATRICIA ULGUIM CHAGAS CNPJ: 04375597/0001-00

**PROCESSO:** 001.000436.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10857

**ENDEREÇO:** PCA DOM FELICIANO, 78

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.4.1 e 5.4.3 da Resolução RDC 302/05 e itens 9.22, 4.4, 3.23 e 7.11.1.1 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** MARRONE DISTRIBUIDOR AGUA E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 04619259/0001-76

**PROCESSO:** 001.000518.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11306

**ENDEREÇO:** R CEL MASSOT 1180

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com item 8 da Portaria Estadual 197/07

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS CNPJ: 98625686/0024-43

**PROCESSO:** 001.001603.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 73

**ENDEREÇO:** R JOSE DE ALENCAR 286

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 55 da Resolução RDC 07/10 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** SANATORIO BELEM CNPJ: 92713825/0001-71

**PROCESSO:** 001.001697.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10229

**ENDEREÇO:** AV PROF OSCAR PEREIRA 8300



**PENALIDADE IMPOSTA:** 6000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 350 inciso III, 423, 424, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 2.17, 3.11 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** HOSPITAL ESPIRITA DE PORTO ALEGRE CNPJ: 92697291/0001-37

**PROCESSO:** 001.001699.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10232

**ENDEREÇO:** PCA SIMOES LOPES NETO 175

**PENALIDADE IMPOSTA:** 950 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 350 incisos III e IV, 423, 424 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PASTELARIA E LANCHERIA Q PASTEL CNPJ: 89329692/0001-20

**PROCESSO:** 001.000424.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 11167

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPO LOJA 71

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72, artigos 346, 360, 350 inciso V, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23.430/74 e itens 7.5, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** VITA MEA COMERCIO DE ALIMENTOS & BALAS LTDA CNPJ: 10706781/0001-98

**PROCESSO:** 001.000426.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 11304

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** UNIMED CNPJ: 87096616/0024-82

**PROCESSO:** 001.001705.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 1184

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 4 e itens 5.1.4 letra d da Resolução RDC 302/05 e artigo 7º inciso II letra b da Resolução 63/11

**AUTUADO:** OTICA QUALITA LTDA CNPJ: 17505804/0001-45

**PROCESSO:** 001.001731.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10452

**ENDEREÇO:** AV OTTO NIEMEYER 2860

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 da Lei Estadual 12903/08, combinado com artigo 2º do Decreto Estadual 45650/08

**AUTUADO:** HOSPITAL SÃO LUCAS PUC CNPJ: 88630413/0007-96

**PROCESSO:** 001.001733.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10178

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 6690

**PENALIDADE IMPOSTA:** 6000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 53 inciso II, 68, 69, 74 e 94 parágrafos 1º, 2º e 3º da Resolução RDC 15/12

**AUTUADO:** DROGARIA QUADRI LTDA CNPJ: 09525942/0001-68

**PROCESSO:** 001.004396.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 1752

**ENDEREÇO:** AV JERONIMO DE ORNELAS 349

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 44 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 52 parágrafo 2º, 53 e 54 da Portaria 344/98 e artigo 19 da Resolução RDC 27/07

**AUTUADO:** HOTEL EMBAIXADOR LTDA CNPJ: 92788165/0001-78

**PROCESSO:** 001.005973.16.3 AUTO INFRAÇÃO: 11015

**ENDEREÇO:** R JERONIMO COELHO 354

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 340, 347 inciso VIII, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.6 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** NUNZIATO MASCI CNPJ: 087935810-68  
**PROCESSO:** 001.005983.16.9 AUTO INFRAÇÃO: 11413  
**ENDEREÇO:** R COMENDADOR CREIDY 290  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 0 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436, 842 parágrafo 1º alínea a e 433 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** UNIÃO BENEFICENTE DE SENHORAS MONTE LIBANO CNPJ: 87085965/0001-02  
**PROCESSO:** 001.006068.16.2 AUTO INFRAÇÃO: 10342  
**ENDEREÇO:** R MADRE ANA, 364  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 350 incisos I, II e III, 347 inciso VII e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ALDONIRA SILVA DA ROSA CNPJ: 20649887/0001-50  
**PROCESSO:** 001.006076.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11782  
**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA 3228LOJA 25  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FIAMBRES BANCA DO HOLANDES LTDA CNPJ: 92660497/0001-92  
**PROCESSO:** 001.006079.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 10340  
**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO BANCA 31  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 8.5 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GERION HOTEL GERIATRICO LTDA CNPJ: 00754927/0001-17  
**PROCESSO:** 001.006080.16.2 AUTO INFRAÇÃO: 10344  
**ENDEREÇO:** R FELICISSIMO DE AZEVEDO 332  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II, III e V, 355, 357 e 360 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 8.7 inciso IV, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** MCX SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 12312779/0001-60  
**PROCESSO:** 001.006106.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 86060  
**ENDEREÇO:** R MAJOR TITO 484  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 355, 350 incisos II e III, 347 inciso VI, 357, 360, 433 incisos XII e XIV, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.7, 2.12, 2.21, 7.6, 4.2, 9.20, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CKM SUPERMERCADO E AÇOUGUE LTDA CNPJ: 11768626/0001-69  
**PROCESSO:** 001.006107.16.8 AUTO INFRAÇÃO: 11679  
**ENDEREÇO:** R JOSE ALÍPIO DA SILVA, 148  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 incisos IV e III, 347 inciso VI, 350 incisos III, IV e V, 357, 360, 365 parágrafo 2º, 423, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ALBERI ROQUE TONIELO CNPJ: 92276229/0001-71  
**PROCESSO:** 001.006133.16.9 AUTO INFRAÇÃO: 76269  
**ENDEREÇO:** AV MARTIM FELIX BERTA 435  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346, 350 incisos I e V, 355, 357, 423, 424, 425, 433 incisos VI, XIII, XIV e XV, 436 e 442 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GUILHERME HENRIQUE GOMES DA SILVA CNPJ: 805505920-91  
**PROCESSO:** 001.006143.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 11676  
**ENDEREÇO:** R NATAL CONDOTTA 97  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** GALETERIA BAMBINO LTDA CNPJ: 93503241/0001-34  
**PROCESSO:** 001.006159.16.8 AUTO INFRAÇÃO: 11678  
**ENDEREÇO:** AV SENADOR TARSO DUTRA 1105  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 355, 357, 360, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e 9.14 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CHURRASCARIA E PIZZARIA ZS LTDA CNPJ: 09382719/0001-09  
**PROCESSO:** 001.007782.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11787  
**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA 2125  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 357 parágrafo 3º, 360, 436, 350 inciso V, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** BAR E LANCHERIA SCHEIBEL CNPJ: 01254415/0001-54  
**PROCESSO:** 001.007787.16.2 AUTO INFRAÇÃO: 10293  
**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 5200loja 127  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 mais artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PEDRUZZI E KONRATH LTDA CNPJ: 22902236/0001-45  
**PROCESSO:** 001.007792.16.6 AUTO INFRAÇÃO: 11791  
**ENDEREÇO:** R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 963  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX, XVIII e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso I e III, 355, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria 78/09

**AUTUADO:** RESTAURANTE MAMA JULIA LTDA CNPJ: 37179578/0001-35  
**PROCESSO:** 001.007794.16.9 AUTO INFRAÇÃO: 11417  
**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1BANCA 138  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e Lei Estadual 6503/72 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MCX SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 12312779/0001-60  
**PROCESSO:** 001.007851.16.2 AUTO INFRAÇÃO: 11685  
**ENDEREÇO:** R MAJOR TITO 484  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 355 e 517 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ROBERTO CARLOS DE ABREU CNPJ: 006933990-23  
**PROCESSO:** 001.007859.16.3 AUTO INFRAÇÃO: 1541  
**ENDEREÇO:** R CONCEICAO 117  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso I da Lei Federal 6437/77 combinado com o artigo 517, inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** HOSPITAL PSIQUIATRICO SÃO PEDRO CNPJ: 87958625/00002-20  
**PROCESSO:** 001.011414.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10243  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 2460

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DE PORTO ALEGRE CNPJ: 17991667/0001-04

**PROCESSO:** 001.011427.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10381

**ENDEREÇO:** AV LAMI 4488

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423, 436, 431 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.25, 2.27, 3.2, 3.6, 3.10, 3.11, 4.2, 7.5, 8.3 inciso III e 8.4 inciso III da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ML CORREIA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ: 07721464/0001-36

**PROCESSO:** 001.011473.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10247

**ENDEREÇO:** RUA SOUZA GUSMÃO 1209

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X e XXXIX da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** HOSPITAL FEMINA CNPJ: 92693134/0001-53

**PROCESSO:** 001.011475.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10244

**ENDEREÇO:** R MOSTARDEIRO 17

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 355 e 357 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.14 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTOS CNPJ: 92685833/0001-51

**PROCESSO:** 001.011534.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10654

**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS 910

**PENALIDADE IMPOSTA:** 4000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 355, 357, 360, 423, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.14 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CENTRO DE SAUDE VILA DOS COMERCIARIOS CNPJ: 92963560/0001-60

**PROCESSO:** 001.021320.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 75639

**ENDEREÇO:** R PROF MANOEL LOBATO, 151

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 355 e 357 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PEDRUZZI E SAUTHIER LTDA CNPJ: 18433930/0001-02

**PROCESSO:** 001.022371.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10916

**ENDEREÇO:** R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 1344

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 13 inciso III e 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso I, 347 inciso VII, 350 incisos I, III e V, 355 parágrafo 2º, 366, 431 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 8.4 incisos I, II e III, 8.7, 9.3, 9.4, 9.19 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** MARCELO LUIS FEHLS MARTINS CNPJ: 676670230-34

**PROCESSO:** 001.027085.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10073

**ENDEREÇO:** R TEN ARY TARRAGO 424 bloco 6 apto 404

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99 e artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MERCEARIA AMAZONAS LTDA CNPJ: 94015716/0001-06

**PROCESSO:** 001.027119.15.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11086

**ENDEREÇO:** AV ANTONIO CARVALHO 1515

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com

artigos 13 inciso III e 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 355,356, 360, 361, 436, 507, 509, 511, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6, 4.1 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** COMERCIAL ALIMENTOS S H LTDA CNPJ: 05597069/0004-00

**PROCESSO:** 001.027185.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 175375

**ENDEREÇO:** R CEL CLAUDINO 584

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 340, 355 parágrafo 2º, 357, 423, 433 incisos I, VI, XIII e XIV e 436 e parágrafo 6º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** GKS COMERCIO DE CONSERVAS LTDA CNPJ: 92548825/0001-63

**PROCESSO:** 001.030895.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1535

**ENDEREÇO:** ESTR RINCAO, 687

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** JOSE AIRES DA S CEZAR CNPJ: 87805966/0001-84

**PROCESSO:** 001.030910.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 11112

**ENDEREÇO:** R RIACHUELO 1330

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90, combinado com artigo 1º da Lei Estadual 13760/11 e artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ADS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04839899/0001-91

**PROCESSO:** 001.032343.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11160

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPO 7004

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72 mais artigos 350 inciso V, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** HOSPITAL SÃO LUCAS PUC CNPJ: 88930413/0007-96

**PROCESSO:** 001.036243.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10076

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 6690

**PENALIDADE IMPOSTA:** 6000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10 incisos XXIX XXXI e XXXV combinado com artigos 168, 169 e 183 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 47 e 49 da Resolução RDC 11/14

**AUTUADO:** FARMACISTE DROGARIA CNPJ: 20719334/0001-27

**PROCESSO:** 001.036290.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 99702

**ENDEREÇO:** AV OTTO NIEMEYER 2552

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 574, 579 e 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 6 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** LABORATORIO SANTA HELENA LTDA CNPJ: 12885664/0001-01

**PROCESSO:** 001.040586.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1130

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES 3722

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXIX e XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º itens 5.1.1; 5.1.2 e 5.1.4 da Resolução RDC 302/05 e itens 2.2 e 2.1.1 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** MPA CHURRASCARIA LTDA CNPJ: 05683268/0001-99

**PROCESSO:** 001.048890.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1112

**ENDEREÇO:** AV EDVALDO PEREIRA PAIVA 0 S/N

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais Artigos 365 caput e parágrafo 2º, 371, 346 inciso IV, 355 caput, 360 caput, 350 inciso III e 519 do Decreto estadual 23430/74, e itens 9.19 e

9.4 da Portaria Estadual 78/09.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário da Saúde

## **TORNA SEM EFEITO PROCESSO 18.0.000026943-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, **torna sem efeito** a publicação da REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 003/2018 – processo SEI 18.0.000026943-0, publicada no DOPA no dia 16 de maio de 2018, convalidando todos os efeitos da ordem de início, a contar de 16 de abril de 2018, que trata da contratação de serviços de médicos nas modalidades de clínica-geral e pediatria, para atendimento de urgência e emergência, junto às Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com a empresa Atena Serviços Médicos Ltda.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 279/2017**

**PROCESSO 17.10.000006488-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas diversas

**LOTES 03, 04, 06, 09, 11,12 e 13**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 24.134,42

**LOTES 10 e 14**

**EMPRESA:** SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 7.061,60

**LOTES 01, 02, 05,07, e 08 FRACASSADOS**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2018 – PROCESSO 18.10.000002824-4 – Aquisição Caçamba Estacionária, exclusivo ME e EPP.**

**ABERTURA:** será às 14h do dia 07 de junho de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2018 – PROCESSO 18.10.000002848-1** – Serviços de transporte com motorista.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 11 de junho de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2018 – PROCESSO 18.10.000001898-2** – Escadas, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 08h30min. do dia 06 de junho de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **TERMO MULTA 15.10.000000185-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ n.º 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, Eng. Darcy Nunes dos Santos, aplica a sanção administrativa de **MULTA**, no valor de R\$ 76.630,62, a ser recolhida aos cofres do **DMAE**, à **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCempa**, CNPJ n.º 89.398.473/0001-00, conforme as informações constantes no processo n.º 15.10.000000185-4, com fundamento no artigo 87, II, da Lei n.º 8666/93 e no item 9, da Cláusula Nona, e itens 2.8 e 2.9 do Anexo I do Contrato n.º 15.10.000000185-4, tendo em vista a indisponibilidade das redes lógicas, elétricas, dos serviços, sistemas e servidores no período correspondente entre 15/11/2017, às 12h21min, e 20/11/2017, às 13h24min, em desacordo com o disposto no item 2.7 e 2.8 do Anexo I do referido contrato. O valor desta multa é sobre o valor do faturamento do mês de novembro de 2017, a seguir:  $D = VM * N / 1440$ , onde D é o desconto calculado, VM é o valor mensal da época (R\$ 455.983,84), N é o período de indisponibilidade (242 períodos de 30 minutos, correspondendo a 5 dias e 1 hora) e 1.440 são os períodos de 30 minutos totais em um mês; Desta forma,  $D = 455.983,84 * 242 / 1440$  ficando D = R\$ 76.630,62. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inc. I, letra "f", da Lei n.º 8.666/1993, contados a partir da intimação dos atos mediante publicação neste Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**ENG. DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral do DMAE.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre

**PROCESSO 17.10.000004296-9**

**CONTRATO 17.10.000004296-9**

**OBJETO:** prestação de serviços continuados de proteção ao crédito.

**VALOR:** R\$ 27.990,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Idexx Brasil Laboratórios Ltda.

**PROCESSO 18.10.000001118-0**

**CONTRATO 18.10.000001118-0**

**OBJETO:** aquisição de cartela para contagem de coliformes.

**VALOR:** R\$ 56.000,00

**PRAZO:** 150 dias

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos da Vilas de Porto Alegre

**PROCESSO 18.10.000001430-8**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001430-8**

**OBJETO:** alteração de dotação orçamentária de contrato de serviços de manutenção de roçada, capina, remoção de vegetação por raspagem mecânica ou manual, varrição e remoção de resíduos sólidos e vegetais que se encontrarem no interior das unidades operacionais do **DMAE**.

**CONTRATADA:** Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda

**PROCESSO 17.10.000004102-4**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004102-4**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos de contrato de análises complementares em águas para atendimento a Portaria MS nº 2914 de 2011.

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda

**PROCESSO 03.080148.14.0**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080148.14.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos de contrato de vigilância armada e desarmada.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda

**PROCESSO 03.080288.15.4**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080288.15.4**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de substituição de redes em PEAD na Restinga Nova.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 23/2018

**PROCESSO:** 001.000661.16.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção do prédio da Unidade Picador de Madeira. Os serviços serão executados conforme projeto básico que instruiu o processo licitatório do Pregão Eletrônico e as demais condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 03/2017, pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, que será de 20/06/2017 a 01/12/2017.

**ALTERAÇÃO:** Do objeto do contrato, para o fim de: a) Complementação da obra, com a elevação de



alvenarias das paredes externas em mais 100 cm, para favorecer a segurança da unidade e o conforto acústico dos moradores lindeiros à UTC; e a ampliação do pavimento de concreto em mais 195,87 m², para favorecer a operação da unidade ao disponibilizar área para descarga dos resíduos e manobra dos equipamentos.

A alteração do objeto, nos termos da Cláusula Primeira vigorará a partir de 15/05/2018.

Por força do presente termo, o valor total do Contrato 03/2017 fica acrescido em R\$ 42.209,66 (quarenta e dois mil, duzentos e nove reais, sessenta e seis centavos) que representa 24,36% de acréscimo sobre o valor contratado, conforme Planilha de Custos à fl. 357 do processo administrativo 001.000661.16.3, sendo que R\$ 37.892,26 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) refere-se à mão-de-obra, e R\$ 4.317,40 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos) refere-se ao total de materiais.

A partir deste termo aditivo o valor total passa de R\$ 173.288,37 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), para R\$ 215.498,03 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-4137-449051990000-1335.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 01/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CELIC - DISPENSA/INEXIGIBILIDADE 62**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 24, inciso VIII da lei 8.666/93, torna público a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, 20 de março de 1969, para a prestação de Prestação de Serviços e Venda de produtos, conforme processo de Dispensa de licitação citado acima.

**PROCESSO:** 18.15.000000003-6

**EMPRESA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**CNPJ:** 34.028.316/0026-61

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses

**VALOR TOTAL CONTRATO:** R\$ 3.100,00.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**RODRIGO ADRIANO MACIEL**, Diretor-Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor-Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 18.15.000000003-6.

**JOEL LOVATTO**, Presidente

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 068/2018**

**PROCESSO 18.18.00000328-2**

**OBJETO:** Aquisição de rebolos de ferro

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/06/2018, procederá a abertura do certame

supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2018**

### **PROCESSO 18.18.00000329-0**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças PARKER (lista de preços)

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/06/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 89A/2017**

### **PROCESSO 17.18.000000184-5**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 027/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores de ônibus

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Prevex Comércio de Extintores Ltda

Em observância aos princípios que norteiam os atos da Administração, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, retifica-se o valor global estimado disposto na Cláusula Segunda do contrato original, motivado por equívoco na digitação. **Onde se lê:** "Dá-se a este contrato como valor global a importância de R\$ 36.782,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais)", **leia-se:** "Dá-se a este contrato como valor global estimado a importância de R\$ 77.554,50 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)".

Porto Alegre, 23 de maio de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2018**

#### **Processo 18.18.000000216-2**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MARÍLIA

**VENCEDOR:** Auto Peças Alvorada Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 23 de maio de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2018**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**PROCESSO 18.18.000000173-5**

**OBJETO:** Aquisição de EPI's

**ORDEM** de compra: 1994

**FORNECEDOR:** Bellagi Comércio e Representações Ltda

**VALOR:** R\$ 5.520,00

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 069/2018**

**PROCESSO:** 18.18.00000330-4

**OBJETO:** Aquisição de torquímetro de estalo

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/06/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018**  
**PROCESSO 18.18.00000331-2**

**OBJETO:** Aquisição de balança digital

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/06/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 065/2018**  
**PROCESSO 18.18.00000333-9**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Sabó (lista de peças)

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 07/06/2018, procederá à abertura do certame

supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 46/2018**

**PROCESSO 18.18.000000256-1**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de geometria

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 21 de maio de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 40/2018**

**PROCESSO 18.18.000000171-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para coleta de resíduos contamináveis

**VENCEDOR:** Ecolog Serviços Ambientais Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 21 de maio de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE 01/2018**

**PROCESSO:** 18.16.000009213-2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADO:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., para a migração dos dados do atual sistema administrativo da EPTC para a empresa Benner, empresa responsável pela implantação do sistema de solução em RH.

**VALOR TOTAL:** R\$ 97.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2018**

### **PROCESSO 18.16.000006068-0**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de uniformes.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 12/06/2018.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epfc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epfc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de abril/2018.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 53.380-O.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223140\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223140_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483\\_ce\\_223140\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2483_ce_223140_2.pdf)

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248